



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07111/2020, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 42.005,00 (quarenta e dois mil e cinco reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120018 - COVID-19 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO A GESTAÇÃO,
00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 5.005,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120018 - COVID-19 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE APOIO A GESTAÇÃO,
00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 37.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42.005,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 42.005,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de dezembro de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 4 de dezembro de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças